



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES

- ESTADO DO ESPÍRITO SANTO -

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO-N Nº 3.443, DE 20 DE AGOSTO DE 2024.

ALTERA MEMBROS DA COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE MATERIAIS E BENS PERMANENTES, ADQUIRIDOS PELO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, NOMEIA COMISSÃO PARA RECEBIMENTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARATAÍZES, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o §8º, do artigo 15, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

DECRETA:

Art. 1º – Fica alterada a composição da Comissão de Recebimento de Materiais e Bens Permanentes adquiridos pelo Fundo Municipal de Saúde, instituída através do Decreto N nº 3.186, de 12 de junho de 2023, passando a ser composta pelos seguintes membros:

- I. Hellen Lima Fernandes- Matrícula 10368701
- II. Angélica dos Santos Silva Vieira- Matrícula 10934801
- III. Kelly Bahiense Nascimento- Matrícula 10936002
- IV. Tatiana de Souza Santos- Matrícula 10959307

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto N nº 3.371, de 15 de abril de 2024.

Gabinete do Prefeito
Maratáizes/ES, 20 de agosto de 2024.

ROBERTINO BATISTA DA SILVA
Prefeito Municipal